DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor Substituto.

Designar, na **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**, o servidor **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA,** matrícula 299.038, como Superior Imediato, **PATRÍCIA SOARES CARVALHO** matrícula 299.080**,** como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto.

Designar, no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ**, o Servidor **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matricula 063.465, como Superior Imediato, **AMANDA OLIVEIRA GUIMARÃES QUIMA** matrícula 063.295**,** como Fiscal Titular e **BETÂNIA GONÇALVES DO COUTO,** matricula nº 063.990, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº 495/2025 –CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA

ATA - Nº 496/2025 – LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA

Tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS** atender as necessidades da **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referente ao processo N°25537/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 02 de Fevereiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 949c54c5-eba6-4d7e-8d7c-1fc376793fb7